



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 09 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Departamento Jurídico

Referência:

Processo nº 129/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Suprime os Artigos 5º e 8º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

EMITIR PARECER JURIDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003500390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **09/06/2025 12:53**

Checksum: **5A8EFA4AFCCBD5373693384C4FA5026266D57E5F07E443A24B14368B52FB0C22**